



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 135/2019**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou, ao abrigo do art. 341º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 73/2017 de 16 de agosto, que se irá realizar um Plenário Geral de Trabalhadores, no próximo **dia 10 de maio (sexta-feira), pelas 12.30 horas.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 07 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.